EMENDA SUPRESSIVA N° ____ , AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Suprime dispositivo ao Projeto de Lei nº 01/2026, que regulamenta a concessão do Título de Cidadão Bonitense e de outras honrarias municipais.

O Vereador Carlos Henrique Souza Vilela, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei em análise:

Art. 1° Fica suprimido o seguinte artigo do Projeto de Lei nº 01/2026, com a seguinte redação:

Art. 2° - Parágrafo único. O homenageado fará jus ao Título de Cidadão Bonitense após comprovar domicílio no Município, por, no mínimo, 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor incluindo-se a proposta legislativa principal, após a sua aprovação.

Bonito/PE, em 23 de fevereiro de 2026

Carlos Henrique Souza Vilela

- Vereador -